



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo nº 003914/2025**

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

**I - Objeto:**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ITENS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3230/2025

**II - Contratada:**

**RIO NUTRI SERVICE LTDA** nos lotes **3, 7, 13 e 14** no valor total de **R\$ 82.685,40** (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

LOTES SEM VENCEDORES: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18

**III - Fundamentação jurídica:**

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII

**Código De Identificação CidadES 2025.059E0700001.09.0008**

A contratação será formalizada mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003914/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração da Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo.

Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço;

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 11 de agosto de 2025.

**BRUNO PELLA**  
**Prefeito Municipal de Rio Bananal**